

## **Critérios de Seleção e Permanência de Periódicos de Enfermagem na Base de Dados de Enfermagem - BDENF /LILACS**

Maio/2018

A BDENF – Base de dados de Enfermagem foi criada em 1986 com o objetivo de coletar e processar a literatura brasileira de Enfermagem. Indexa a literatura convencional e não convencional e efetua o controle bibliográfico nacional da produção científica da área. Em 2005, foi criada a BVS Enfermagem Brasil, sendo a BDENF sua principal fonte de informação especializada.

Desde então, a BVS Enfermagem Brasil estabeleceu um fluxo de avaliação de periódicos para indexação na BDENF e a partir de 2011, em acordo com a BIREME/OPAS/OMS – Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, passou a se responsabilizar também pela avaliação dos periódicos de Enfermagem para a LILACS tendo como referência os Critérios LILACS estabelecidos em 2008. Como instância responsável pelo processo de avaliação e seleção de periódicos, criou seu Comitê de Avaliação de Periódicos Enfermagem com representantes de editores das revistas de Enfermagem reconhecidos pela área.

Com a expansão da BVS Enfermagem Brasil para o cenário ibero-americano, cria-se em 2012, a BVS Enfermería Internacional, iniciativa de caráter regional, que expande seus objetivos e missão também para o campo da avaliação das revistas de Enfermagem neste âmbito. Como consequência desse movimento, institui-se o Comitê Internacional de Avaliação e Seleção de Periódicos da BVS Enfermería Internacional.

O objetivo deste documento é orientar quanto aos requisitos editoriais e de qualidade científica, requeridos para os periódicos de Enfermagem da América Latina e Caribe

indexados na BDENF, fortalecendo de modo sustentável o desenvolvimento desta coleção e que deve servir de guia para editores e Centros Cooperantes da BVS Enfermería Internacional; responsáveis pela seleção e inserção da produção científica e técnica de qualidade publicada em seus países e instituições.

Os novos critérios de avaliação e permanência de periódicos de Enfermagem da LILACS Regional estão baseados nos critérios LILACS de âmbito regional e foram apresentados na XI Reunião da Rede Internacional da BVS Enfermería realizada em Lima/Peru (25/09/2017) e aprovados na XII Reunião da Rede Internacional da BVS Enfermería, revisados pela LILACS/BIREME e aprovados 16ª Reunião do Comitê Consultivo da BVS Enfermagem e passam a vigorar a partir de junho de 2018.

#### **1. Responsabilidade e processo de seleção de periódicos para a Base de Dados de Enfermagem - BDENF**

O Comitê Internacional de Avaliação e Seleção de Periódicos da BVS Enfermería é responsável pela avaliação permanente de periódicos da área de Enfermagem no âmbito ibero-americano, para inclusão ou exclusão do índice, acompanhamento da qualidade dos periódicos com emissão de relatórios, com recomendações de melhoria aos editores dos periódicos, análise da produção científica nacional e internacional, atualização contínua dos critérios de avaliação e seleção de periódicos BDENF, promoção de estudos sobre a produção científica da Enfermagem e compartilhamento de experiências com a BIREME para garantir uniformidade no processo de avaliação de periódicos.

O processo de avaliação de periódicos para a Coleção BDENF envolve duas fases: normalização e conteúdo/mérito científico.

O periódico que não cumprir os critérios mínimos exigidos para aprovação, receberá relatório com recomendações e sugestões de melhoria, elaborado pelo Comitê Internacional de Avaliação e Seleção de Periódicos da BVS Enfermería.

## **2. Elementos a serem considerados no Processo de Seleção**

Periódicos científicos e técnicos da área de Enfermagem publicados nos países ibero-americanos nos idiomas português, espanhol, inglês e francês serão considerados para indexação na base BDENF. Os limites para a cobertura temática Enfermagem contemplam a área geral de enfermagem e suas áreas específicas tais como, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Idoso, Saúde Coletiva, Saúde da Criança e Adolescente, Saúde do Trabalhador, Educação em Enfermagem, Gestão em Enfermagem, Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Cuidado de Enfermagem e História da Enfermagem. Devem ser considerados os documentos de interesse e impacto à saúde humana de natureza interdisciplinar.

Os periódicos devem destinar-se principalmente a acadêmicos, pesquisadores e enfermeiros, bem como profissionais e gestores de saúde.

### **2.1. Conteúdo**

O conteúdo do periódico deve refletir coerentemente sua missão, projeto editorial e visão de futuro, como descrito pelo Comitê Internacional de Avaliação e Seleção de Periódicos. O mérito científico do periódico é o principal fator para sua indexação e manutenção na BDENF; e para avaliação do mérito científico são considerados os seguintes fatores: importância, originalidade, validade, contribuição para a área temática em questão e estrutura do trabalho científico.

A publicação de artigos originais é condição para a seleção e manutenção de um periódico na coleção, devendo representar no mínimo 50% dos artigos publicados no fascículo ou no volume, no caso de publicações continuadas. Artigos originais são aqueles que apresentam resultados de pesquisa científica com base em dados originais de descobertas referentes a aspectos observacionais ou experimentais.

Outras contribuições podem ser apresentadas na forma de estudos de revisão sistemática, estudos de caso, reflexão teórica e relatos de experiência.

O Comitê Internacional de Avaliação e Seleção de Periódicos da BVS Enfermeria solicita a avaliação de pareceristas para verificar a predominância e a qualidade das contribuições originais.

Tópicos a serem considerados nos periódicos avaliados:

- Artigos de pesquisa original (mínimo de 50% do total de artigos do fascículo ou volume);
- Observações clínicas originais acompanhadas de análises e discussões;
- Análise de aspectos técnicos, metodológicos, procedimentais, epidemiológicos, filosóficos, éticos ou sociais, relatos de casos ou reuniões clínicas com discussão, estatísticas epidemiológicas com análise e discussão, descrição ou avaliação de métodos ou procedimentos relacionados à área de Enfermagem e Saúde.

Não serão indexados os seguintes tipos de documentos:

- Relatórios de atividades de sociedades ou associações científicas, resumos, notícias e resenhas;
- Boletins de notícias ou publicações dirigidas a temas organizacionais e informativos;
- Periódicos que publicam predominantemente artigos traduzidos e/ou publicados em outros periódicos.

### **2.1.1. Republicação de artigos**

Não serão aceitos artigos republicados, exceto, ocasionalmente, nos casos previstos pela recomendação do *International Committee of Medical Journal Editor - ICMJE (Acceptable Secondary Publication)*. A republicação deve ter aprovação do editor do periódico onde o artigo foi publicado pela primeira vez e deve ser feita a citação da fonte original em nota de rodapé.

### **2.2. Avaliação por pares**

Os periódicos científicos de Enfermagem devem possuir características editoriais que reflitam a objetividade, a credibilidade e a qualidade de seu conteúdo. A revisão e aprovação das contribuições para os periódicos científicos devem ser realizadas por pares academicamente reconhecidos. O periódico deve especificar formalmente qual é o

procedimento de arbitragem seguido para a aprovação de artigos. As datas de recepção e aprovação devem ser indicadas em todos os artigos.

Recomenda-se publicação da lista de pareceristas (*peer reviewers*) do periódico uma vez ao ano, com a inclusão da afiliação institucional completa dos mesmos (instituição, unidade acadêmica e país).

### **2.3. Integridade na divulgação científica**

O periódico deve seguir as condutas éticas e de boas práticas de editoração – *Code of Conduct of Best Practices of Journal Editors* e a declaração de Singapura.

### **2.4. Comitê Editorial**

O periódico deve possuir um Comitê Editorial reconhecidamente idôneo. A composição do Comitê Editorial deve ser pública e seus integrantes devem ser especialistas com experiência reconhecida na área, privilegiando a presença de diferentes linhas de pesquisa na área de concentração do periódico. Para BDENF, a titulação recomendada do Editor-chefe e membros do corpo editorial é o doutorado.

O periódico deve indicar a instituição, a unidade acadêmica e o país a que pertencem os membros do Comitê Editorial. Quando necessário, o Comitê Internacional de Avaliação e Seleção de Periódicos verificará a produção científica dos membros do comitê editorial em bases de dados especializadas e, no caso do Brasil, na Plataforma Lattes.

Não mais de 40% dos membros dos Comitês Editoriais podem pertencer a uma mesma instituição ou uma região geográfica. Periódicos com concentração institucional superior à indicada são considerados de caráter institucional ou local e não são considerados para indexação em BDENF. As exceções deverão ser justificadas ao Comitê Internacional de Avaliação e Seleção de Periódicos.

---

<sup>1</sup>[Declaração de Singapura sobre integridade em pesquisa](#)

## 2.5. Regularidade de publicação

A regularidade de publicação é um dos critérios obrigatórios no processo de avaliação. Para ser selecionado na BDENF, o periódico de Enfermagem deve ser publicado pontualmente de acordo com a periodicidade estabelecida, isto é, um periódico trimestral é publicado quatro vezes ao ano; um periódico semestral, duas vezes ao ano, e aqueles de fluxo contínuo devem manter, no mínimo, o número de artigos anuais previstos.

Periódicos com mais de seis meses de atraso não serão considerados no processo de seleção. Periódicos com um ano de atraso na publicação serão excluídos da BDENF.

## 2.6. Periodicidade e número de artigos por ano

A periodicidade e número de artigos publicados por ano são indicadores do fluxo da produção científica da área específica coberta pelo periódico. Os periódicos devem apresentar periodicidade mínima semestral.

Critérios de Periodicidade para a Coleção de periódicos de Enfermagem BDENF:

<b>Número de artigos publicados</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Desejado</b>
<b>Periódico trimestral</b>	40	60/ano
<b>Periódico semestral</b>	40	60/ano
<b>Periódico fluxo contínuo</b>	40	60

Nota: Os periódicos de natureza temática específica e os de fluxo contínuo poderão ser admitidos em número inferior ao estabelecido

## 2.7. Tempo de existência

O periódico deve ter pelo menos três fascículos publicados para ser considerado para avaliação. Assim sendo, não devem ser enviados periódicos recém-editados, antes de completar os três fascículos exigidos ou 3/4 no caso de publicação continuada prevista para o ano.

Em princípio, não será indexado o volume 1, número 1 de um periódico. Se o periódico for selecionado, posteriormente o mesmo poderá ser indexado retrospectivamente desde o volume 1, número 1, se o Comitê Internacional de Avaliação e Seleção de Periódicos assim o indicar.

## **2.8. Normalização**

Os periódicos devem:

- Especificar a(s) norma(s) seguida(s) para a apresentação, resumos, tabelas e referências, de modo que seja possível a avaliação da obediência à normalização proposta;
- Ter e manter atualizado o registro de ISSN (*International Standard Serial Number*);
- Conter título, resumos e descritores dos trabalhos no idioma do texto e em inglês, no mínimo. Recomenda-se o uso do *DeCS - Descritores em Ciências da Saúde* para seleção de descritores <http://decs.bvs.br>;
- Possuir formato de apresentação compatível com as normas para publicações de artigos científicos;
- Incluir instruções claras para os autores que reflitam os seguintes itens:
  - Processo de avaliação de manuscritos recebidos (revisão por pares);
  - Identificação de responsabilidade do autor pelo conteúdo e integridade da pesquisa, conforme declaração de Singapura<sup>1</sup>;
  - Identificação/afiliação institucional do(s) autor(es). Recomendado o registro em bases de identificadores digitais persistentes como ORCID, ResearcherID, e outros similares;
  - Indicação das fontes de financiamento das pesquisas;
  - Declaração de conflitos de interesse que possam interferir nos resultados da pesquisa

- Exigência de apresentação de parecer de comitê de ética reconhecido por Conselho Nacional de Saúde (ou órgão similar) - para estudos de experimentação humana e animal;
- Normas adotadas no periódico, incluindo orientações sobre apresentação de resumos e seleção de descritores;
- Classificação das seções existentes no periódico;
- Exigência de registro dos estudos de Ensaio Clínicos em base de dados conforme recomendação aos editores da LILACS e SCIELO. Informar que o nome da base de dados, sigla e/ou número do Ensaio Clínicos deverão ser colocados ao final do(s) resumo(s) do artigo. Recomenda-se a obtenção do número UTN (Universal Trial Numbre) da OMS.
- Adoção de diretrizes e guias internacionais para apresentação de resultados de pesquisa clínica para cada tipo de estudo, conforme recomendação da rede EQUATOR (*Enhancing the QUALity and Transparency Of health Research*) e pela Organização Pan-americana de Saúde (OPAS):
  - ✓ Ensaio clínico randomizado - CONSORT
  - ✓ Estudos observacionais em epidemiologia - STROBE
  - ✓ Estudos de acurácia diagnóstica - STARD ou TRIPOD
  - ✓ Revisões sistemáticas e meta-análises - PRISMA ou MOOSE
  - ✓ Estudos qualitativos - COREQ (checklist) ou SRQR
  - ✓ Relatos de casos CARE
  - ✓ Estudos de melhoria da qualidade - SQUIRE
  - ✓ Protocolos de estudos - SPIRIT
  - ✓ Estudos pré-clínicos em animais - ARRIVE
  - ✓ Avaliação econômica - CHEERS

## **2.9. Acesso aberto**

De acordo com a Recomendação sobre Acesso Aberto e Conteúdo Online na LILACS, desde 2013, os artigos serão registrados em BDNF somente com o texto completo e publicação



online do periódico na Internet, mantida pelos próprios editores responsáveis, com artigos em formato eletrônico (PDF). O Centro Cooperante é responsável pela indexação da revista na base BEDENF e também na base LILACS.

### **2.10. Apresentação gráfica (*Layout*)**

O periódico deve ter qualidade na apresentação gráfica (*layout*), ilustrações e impressão. O formato de apresentação é muito importante para garantir o acesso ao documento, sejam por meios tradicionais impressos ou eletrônicos.

Periódicos que mantêm versão impressa e eletrônica, dentro das características e especificidades de cada formato, devem manter o mesmo conteúdo em ambas as versões e apresentar os requisitos de normalização de periódicos adequados ao seu formato.

### **2.11. Periódicos eletrônicos**

Periódicos que só possuem versão eletrônica têm características especiais cujos critérios a seguir ajudam a garantir o acesso permanente e a recuperação mais eficaz:

- Periódicos com fluxo de publicação continuada devem:
  - ✓ Atualizar periodicidade no ISSN para “*continuously published*”;
  - ✓ Publicar artigos dentro de volumes anuais, porém recomenda-se que o fascículo seja mantido para facilitar localização;
  - ✓ Incluir identificador de localização eletrônica (*e-location*) nos artigos. Nesses casos, não utilizar paginação tradicional;
- É desejável que artigos de periódicos BDENF tenham registro no DOI (*Digital Object Identifier*) de modo que possibilite link permanente e acesso ao texto completo dos artigos publicados;
- É desejável adotar metodologia e tecnologia que garanta preservação digital como LOCKSS (*Lots of Copies Keep Stuff Safe*);

- É desejável informar a maneira pela qual serão citados.

### **3. Envio de periódicos para avaliação/seleção**

Para submissão ao processo de avaliação de periódicos BDENF, o editor deverá consultar o Fluxo de Avaliação de Periódicos da Rede BVS Enfermeria (ANEXO A).

### **4. Processo de admissão de novos periódicos na BDENF**

A inclusão de um periódico na BDENF só pode ser feita após parecer favorável em processo de avaliação e reavaliação de periódicos de Enfermagem pelo Comitê Internacional de Avaliação e Seleção de Periódicos da BVS Enfermeria. O Comitê avalia os periódicos quanto à normalização bibliográfica (formato, endogenia, citação, dentre outros) realizada por bibliotecário da BVS Enfermeria e quanto ao conteúdo/mérito científico realizado por pares.

Em caso de parecer positivo, o editor receberá o parecer e deverá atender as recomendações para adequação aos critérios BDENF, quando houver, no prazo indicado para sua implantação. Após esse prazo, o periódico será reavaliado. A indexação será feita a partir dos fascículos submetidos à avaliação.

O novo periódico aprovado para compor a Base de Dados BDENF, após período de um (1) ano de indexação, será avaliado para a Base de Dados LILACS, observando dentre outros requisitos, as recomendações aprovadas no Parecer Final que aprovou sua inclusão e o cumprimento da regularidade na publicação e na indexação.

Em caso de parecer negativo, o editor poderá entrar com um novo pedido de avaliação, após devida adequação do periódico aos Critérios de Seleção BDENF, comprovada mediante a apresentação da quantidade de fascículos solicitada pelo Comitê após a data da avaliação.

Todo novo periódico selecionado deve ser registrado na base de dados SeCS - Seriado em Ciências da Saúde, antes que o título comece a ser indexado na BDENF.

## **5. Processo de reavaliação e exclusão de títulos da coleção**

Os periódicos BDENF são reavaliados anualmente em seus requisitos formais, regularidade e de acesso ao texto completo e a cada triênio, quanto ao mérito científico. Os editores de revistas indexadas que deixarem de cumprir com os critérios BDENF receberão relatório com recomendações de melhoria e prazo para sua implantação. Finalizado o prazo, as revistas notificadas serão excluídas se não cumprirem as recomendações. A exclusão será feita mediante parecer do Comitê de Avaliação de Periódicos.

## **6. Recursos**

O editor do periódico poderá recorrer da decisão do Comitê Internacional de Avaliação e Seleção de Periódicos da BVS Enfermeria, tanto nos casos de admissão como de exclusão. Os recursos serão examinados por este Comitê e, se necessário, também pelo Comitê Consultivo da BVS Enfermeria. O parecer final do Comitê será enviado ao editor do periódico.

## **7. Readmissão**

Para a readmissão o periódico deverá ser submetido novamente ao processo de avaliação, quando deverão ser apresentados três novos fascículos consecutivos. A readmissão não será aceita imediatamente após a exclusão de um título da BDENF.

## **8. Compromisso dos Editores**

Os editores científicos dos periódicos selecionados para BDENF tem o compromisso de manter a atualização e o padrão dos periódicos indexados, sendo estes reavaliados a cada triênio pelo Comitê Internacional de Avaliação e Seleção de Periódicos da BVS Enfermeria.

Como contrapartida à indexação e disseminação internacional dos periódicos, os editores dos periódicos selecionados para a base de dados BDENF devem:

- 1) Ingressar na iniciativa LILACS-Express para prover acesso ao texto completo dos artigos publicados;

2) Notificar o Centro Cooperante (CC) responsável pela indexação da publicação do fascículo, tão logo os artigos estejam disponíveis no FI-Admin na modalidade LILACS-Express e consultar se o CC deseja receber o fascículo impresso para seu acervo;

3) Monitorar e acompanhar o processo de indexação dos fascículos disponibilizados no FI-Admin via LILACS-Express para LILACS e BDENF;

4) Comunicar à BIREME e ao Centro Cooperante Coordenador da BVS Enfermagem Internacional quaisquer mudanças ocorridas no periódico, como mudanças no título do periódico, versão eletrônica, ISSN, periodicidade ou mesmo a troca do editor ou mudança de endereço.

As contrapartidas solicitadas garantem o acesso ao texto completo através do índice e o atendimento imediato das solicitações dos usuários promovendo o acesso integral e equitativo aos documentos indexados na base.

## ANEXO A

### Fluxo da Seleção de Periódicos Enfermagem para as Bases de Dados BDEF e LILACS

#### Etapas:

1. O editor responsável pelo periódico de enfermagem encaminha solicitação à Coordenação da BVS Enfermagem Internacional, formalizando pedido para participar do Processo de Seleção de Periódicos para o contato: [bvsenfermeria@enf.ufmg.br](mailto:bvsenfermeria@enf.ufmg.br) com cópia para o coordenador Prof. Francisco Lana [xicolana@gmail.com](mailto:xicolana@gmail.com)
2. Após recebimento da solicitação, a Secretaria Executiva da BVS Enfermagem solicita ao editor o envio dos seguintes documentos para o andamento do processo:
  - ✓ Link de acesso aos 3 últimos fascículos publicados;
  - ✓ Lista de pareceristas AD HOC;
  - ✓ Instrumento de avaliação dos manuscritos submetidos.
3. De posse dos documentos enviados pelo editor, a Secretaria Executiva da BVS Enfermagem encaminha pedido de avaliação para apreciação do Comitê Internacional de Avaliação de Periódicos.
4. O Comitê Internacional de Avaliação de Periódicos encaminha:
  - A) Pedido de avaliação da normalização para o bibliotecário responsável;
  - B) Pedido de avaliação do mérito/conteúdo para dois (2) pareceristas *AD HOC* da área.
5. Finalizadas as etapas de avaliação, o Comitê Internacional de Avaliação de Periódicos emitirá Parecer Final que será homologado pelos membros do Comitê Consultivo da BVS Enfermagem.
6. Após a homologação, o Parecer Final contendo as observações e recomendações do Comitê Internacional de Avaliação de Periódicos será encaminhado ao editor.
7. Em caso de aprovação, o editor receberá as instruções para as etapas seguintes do processo de indexação.
8. No caso de não aprovação, o periódico poderá se inscrever novamente para um novo processo após cumprir as recomendações sugeridas.
9. Após o período de um (1) ano de indexação na BDEF, o periódico poderá ser reavaliado para a Base de Dados LILACS, observando dentre outros requisitos, as recomendações de mérito científico e o cumprimento da regularidade na publicação e na indexação.

Secretaria Executiva da BVS Enfermagem Brasil / BVS Enfermeria Internacional  
Escola de Enfermagem  
Universidade Federal de Minas Gerais  
Av. Alfredo Balena 190, Campus Saúde - Bairro Santa Efigênia  
CEP 30130-100 Belo Horizonte - MG - Brasil  
[bvsenfermeria@enf.ufmg.br](mailto:bvsenfermeria@enf.ufmg.br) / [xicolana@gmail.com](mailto:xicolana@gmail.com) / [xicolana@ufmg.br](mailto:xicolana@ufmg.br)  
[www.facebook.com/bvsenfermagem/](http://www.facebook.com/bvsenfermagem/)